

HOSPITAL DE  
CLÍNICAS  
PORTO ALEGRE - RSFone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 011/2021**  
**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**CNPJ 87.020.517/0001-20**  
**NIRE 43500317785**

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 08:00 horas, através de videoconferência pela ferramenta *Google Meet* (<https://meet.google.com/zzx-wfjj-cge>), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 011/2021 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Helio Henkin. Presentes os membros: Prof<sup>a</sup> Ana Maria Müller de Magalhães e o Contador Rene Guimarães Andrich. Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo e Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi. Ordem do dia:

**1. Validação do processo de avaliação da Diretora de Enfermagem - documentos 0608772, 0608773 e 0608777.**

Analisando o material contido nos documentos SEI **0608772** e **0608773** bem como a verificação da aprovação da indicada pela Casa Civil contida no documento SEI **0608777** este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a **Sra. NINON GIRARDON DA ROSA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicada, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do HCPA.

**2. Validação do processo de avaliação da Diretora de Pesquisa - documentos 0608774, 0608775 e 0608778.**

Analisando o material contido nos documentos SEI **0608774** e **0608775** bem como a verificação da aprovação da indicada pela Casa Civil contida no documento SEI **0608778**, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a **Sra. PATRÍCIA ASHTON PROLLA** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicada, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do HCPA.

O Comitê deliberou pelo encaminhamento dos documentos à Presidente do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Simone de Lima Souza, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada a eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

**Hélio Henkin**

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

**Ana Maria Müller de Magalhães**

Representante do Conselho de Administração

**Rene Guimarães Andrich**  
Representante do Comitê de Auditoria

**Simone de Lima Souza**  
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 05/11/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 05/11/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 05/11/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 05/11/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608779** e o código CRC **C6F91981**.